



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.914

Alcinópolis, segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04
Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 5 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 171/2025.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 152/2025.....	03
Atos de Licitação.....	04
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial nº 011/2025.....	04
Extrato do Termo Aditivo.....	04
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 128/2024.....	04
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 147/2023.....	04
Extrato do IV Termo Aditivo - Contrato nº 011/2023.....	05

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 171/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Atribui nova redação ao art. 10, do Decreto nº 129/2025, de 05/06/2025 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Atribui-se nova redação ao art. 10, do Decreto nº 129/2025, de 05/06/2025, que passa a disciplinar o seguinte:

"Art. 10 A estrutura do NMSP será composta:

I - Secretário Municipal de Saúde Pública: **MATHEUS CORREA MORETTO**;

II - Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde: **LAZARA JAQUELINE BARBOSA BORGES**;

III - Representante Técnico da Saúde Mental: **ADRIELE APARECIDA BOCALAN**;

IV - Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal: **NICELE FURTADO DE FREITAS**;

V - Representante Técnico da Assistência Farmacêutica: **ROGER DE AGUIAR GEMELLI**;

VI - Representante Técnico da Vigilância Epidemiológica: **ISABELLE FERNANDA DE OLIVEIRA GEMELLI**;

VII - Representante Técnico da Regulação Municipal: **MARIANE DA SILVA SOARES**;

VIII - Representante das equipes médica/enfermagem: **GEISIANE APARECIDA DA SILVA."**

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, em 06 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

"Nomeia os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) no Município de Alcinópolis-MS, que trata o Decreto nº 129/2025, de 05 de junho de 2025 e alterado pelo Decreto nº 171/2025, de 06 de agosto de 2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) no Município de Alcinópolis-MS, de que trata o Decreto nº 129/2025, de 05 de junho de 2025 e alterado pelo Decreto nº 171/2025, de 06 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) no Município de Alcinópolis-MS:

I - Secretário Municipal de Saúde Pública:

Titular: **MATHEUS CORREA MORETTO**

Suplente: **GEISIANE APARECIDA DA SILVA**

II - Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde:

Titular: **LAZARA JAQUELINE BARBOSA BORGES**

Suplente: **VALERIA GARCIA DE QUEIROZ**

III - Representante Técnico da Saúde Mental:

Titular: **ADRIELE APARECIDA BOCALAN**

Suplente: **PATRICIA RIBEIRO NUNES**

IV - Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal:

Titular: **NICELE FURTADO DE FREITAS**

Suplente: **MARTA BATISTA DE SOUZA BAIDA**

Art. 2º O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a **Portaria nº 127/2025**, de 05 de junho de 2025.

Alcinópolis-MS, 07 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1836/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 011/2025, em favor da empresa **T. A&I EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.483.840/0001-70** com o item 01 no valor total de **R\$ 12.790,00 (doze mil e setecentos e noventa reais)**.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Presencial no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 08 de agosto de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024

Processo Administrativo nº 991/2024 – Pregão Presencial nº 13/2023 – SRP nº 12/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO: **BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 12 de julho de 2025 a 12 de janeiro de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto nos Arts. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e, ainda, conforme previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este processo iniciou-se com a Lei n. 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 11.07.2025.

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO e BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Alcinópolis – MS, 11 de julho de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
E GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023

Processo Administrativo nº 194/2022– Inexigibilidade nº 021/2022 – Credenciamento nº 007/2022

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **CRISTIANA FRAGA DE SOUZA LTDA**

OBJETO: **"I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026."**

II – O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL (5,3196%), com base no índice IPCA/IBGE – IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme planilha e documentos em anexos, acrescendo o valor de R\$4.085,45 (quatro mil e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto nos Arts. 57, inciso II e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 c.c. Art. 190, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 13.06.2025.

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO e CRISTIANA FRAGA DE SOUZA LTDA.

Alcinópolis – MS, 13 de junho de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO
Secretário Municipal de Saúde Pública
Gestor do Fundo

**EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023
Processo Administrativo nº 194/2022– Inexigibilidade nº 021/2022 – Credenciamento nº 007/2022**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS**
CONTRATADA: **MS VISAO CAMPO GRANDE LTDA**

OBJETO: **"O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em 25% (vinte e cinco por cento), em três itens e valor de R\$93.750,00 (noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme anexos planilha, documentos e justificativa do Secretário Municipal de Saúde."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, bem como corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e, ainda, conforme autorização da autoridade superior e previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este contrato iniciou-se com a Lei nº 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 18.06.2025.

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO e MS VISAO CAMPO GRANDE LTDA.

Alcinópolis – MS, 18 de junho de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
E GESTOR DO FUNDO